

HOMOLOGO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Hordeio Barista Guedes Prochiente de CEE/RO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 206/23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede, em caráter excepcional, até o final da tramitação do Processo n.º 161/23-CEE/RO, Prorrogação do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 009/19 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 123/19, publicada no DOE n.º 227, em 04/12/2019, que concedeu, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, à Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal, e dá outra providência

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que estabelece o parágrafo único, do artigo 46, da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, de 14 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 190, em 6 de outubro de 2023;
- o Processo n.º 161/23-CEE/RO, que trata de solicitação de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, da Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal;
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior CEPS, em Sessão realizada no dia 5 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, até o final da tramitação do Processo n.º 161/23-CEE/RO, Prorrogação do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 009/19 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 123/19, publicada no DOE n.º 227, em 04/12/2019, que concedeu, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, à Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal.

Art. 2º No período de vigência desta Resolução, o Conselho Estadual de Educação designará Comissão Verificadora com a finalidade de verificar as condições de funcionamento

PUBLICADO NO DOE nº 18



HOMOLOGO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Horacio aurista Guedes
Presidente do CEE/RO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

da Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, de Cacoal, para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE nº 18
Em: 29 / 01 /24